

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 26.372, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Encerra as atividades da Escola Estadual de Ensino Fundamental Ayrton Senna, localizada no município de Machadinho D'Oeste e revoga o Decreto nº 20.472, de 26 de janeiro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe confere inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam encerradas as atividades da Escola Estadual de Ensino Fundamental Ayrton Senna, a partir do dia 1º de janeiro de 2019, localizada no município de Machadinho D'Oeste, criada pelo Decreto nº 20.472, de 26 de janeiro de 2016.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 20.472, de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 1º de janeiro de 2019.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2021, 133º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 31/08/2021, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0019400474** e o código CRC **C0CBBE5C**.